



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME  
RUA DAS PALMEIRAS , 45 - CENTRO – CEP: 46980-000  
FONE: 75-3364-2161 – IRAQUARA-BAHIA

E-mail: [cmediraquara@hotmail.com](mailto:cmediraquara@hotmail.com)



PARECER CME Nº 05 de 07 de novembro de 2025.

Do Conselho Municipal de Educação sobre a Portaria SEMECI Nº 55/2025, que dispõe sobre a definição do processo de matrícula na Rede Municipal de Ensino de Iraquara-Ba para o provimento do ano letivo 2026.

#### Histórico

No dia 07 de novembro de 2025, o Conselho Municipal de Educação recebeu da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para apreciação e possível aprovação a Portaria de nº 55/2025, que dispõe sobre a definição do processo de matrícula na rede municipal e tem como anexo I CRONOGRAMA DE MATRÍCULA 2025/2026; como anexo II NÚMERO DE ESTUDANTES POR CLASSE, PARA CADA NÍVEL/MODALIDADE DE ENSINO; como anexo III NÚMERO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO POR CLASSE, PARA CADA NÍVEL / MODALIDADE DE ENSINO PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO BÁSICA E MODALIDADES NÚMERO DE ESTUDANTES; como anexo IV METRAGEM CONSIDERA MENOS 5M<sup>2</sup> DA ÁREA DO PROFESSOR / QUANTIDADE DE ALUNOS PARA MAIS E PARA MENOS DE ACORDO COM AS REGRAS MATEMÁTICAS DE APROXIMAÇÃO; como anexo V METRAGEM DAS SALAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL; como anexo VI TERMO DE ANUÊNCIA; como anexo VII FICHA DE MATRÍCULA e como anexo VIII CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2026.

A referida portaria foi posta em pauta no mesmo dia, 07 de novembro de 2025, sendo que a leitura atenta do documento resultou neste parecer, cujo objetivo é apresentar o posicionamento do Conselho Municipal de Educação de Iraquara sobre a mesma.

#### Conclusão

Constatando que o documento em questão está em consonância com o disposto nos artigos 205 e 206, inciso I da Constituição, na Federal da Lei Federal 9.394/96, em seus Art. 23 e 24, inciso I, na Resolução CNE/CEB nº 04/2010, e na Resolução CME nº 01 de 21/11/2016, os conselheiros posicionaram-se favoravelmente à aprovação da Portaria de nº 55/2025.

Iraquara, de 07 de novembro de 2025.

---

MATEUS RICARDO DE SOUZA

Presidente